



PORTARIA Nº 863 DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28 de março de 2017, seção 2, página 26 e conforme processo nº 23411.002818/2017-87,

RESOLVE:

Reconduzir, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 428 de 18 de abril de 2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para conclusão dos trabalhos.

MARCELO ESTEVAM

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
no exercício da Reitoria